



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE
ATA Nº 014/2010

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reuniões do IPAM, em Convocação Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes Conselheiros: Denise Silva Luz, Jairo Jacobsen, Marcos Antônio da Silva, Mateus Martta Martins e Pedro Vanzin Filho. A servidora Denise, representante da entidade classista, passará a fazer parte do conselho. Foi retomada a verificação da documentação de fevereiro e março de dois mil e dez que resultou na necessidade de levantamento das seguintes informações a serem encaminhadas à Presidência do IPAM e à presidência do Conselho Gestor via ofício: na análise das contas do IPAM-SAÚDE relativas ao mês de fevereiro de 2010, observamos a existência da Nota de Empenho nº 1178 de 09 de fevereiro de 2010 à qual foi acostada a Nota Fiscal 3937, Rombaldi, e paga com o Cheque 817.066. Pedimos somente nos informar se não existem outras empresas em Caxias do Sul que efetuem serviços de manutenção em transformadores, tendo em vista que não localizamos junto aos documentos citado planilha contendo três orçamentos prévios; com referência à Nota de Empenho 998/10, de 21 de janeiro de 2010, Jem Rosa, NF 799 e Cheque 816.965, localizamos somente um orçamento prévio, o que suscita mais uma vez a dúvida quanto ao ditame legal dos três orçamentos prévios estar sendo observado ou não, motivo que apontamos e pedimos esclarecimentos; pede-se que a Presidência do IPAM considere as observações contidas na Ata nº 01/2008, prolatada em 21 de maio de 2008, quando o Doutor Bolsoni, então Presidente do Instituto, comunicou a esse Conselho Fiscal a realização de estudos no sentido de disponibilizar aos usuários do IPAM Saúde, descontos de quarenta por cento (40%) nos medicamentos classificados como genéricos. Em face do exposto pedimos que nos seja encaminhada cópia dos estudos feitos a época (2008) bem como nos informe quais os obstáculos encontrados que impediram a implantação do projeto em tela; pediu-se cópia do contrato nº 15/2009; com referência as “Despesas com Serviços de Telecomunicações”, no particular “Telefonia Móvel”, Contrato com a empresa “Vivo S/A” pediu-se o seguintes: a) se o presente contrato de telefonia móvel é efetivamente o mais barato para o IPAM em virtude da demanda do Instituto; b) qual a justificativa apresentada pelo “Programa Aposentadoria Cidadã” do IPAM Saúde para efetuar gastos (Consumo = Março de 2010, e fatura apresentada em Abril de 2010) que estão comprometendo quase metade do tempo da franquia; c) com que regularidade são revistos os contratos mantidos como as operadoras de telefonia móvel; d) caso a operadora contratada ofereça no mercado promoções e descontos especiais, pergunta-se se o IPAM é beneficiado; e) em função da Ordem de Serviço 003/2010 de 27 de setembro de 2010, pede-se de que forma o Programa Aposentadoria Cidadã em específico irá funcionar em termos de ligações externas feitas através de telefone móvel. Duas novas reuniões foram agendadas para os dias catorze e vinte e um de





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

outubro no mesmo horário e local. Nada mais havendo a relatar eu, Eliane Silvestrin Saretta, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

[Handwritten signatures]